



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL
DA LUSOFONIA AFRO BRASILEIRA
INSTITUTO DE HUMANIDADES – IH
LICENCIATURA DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA**

FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE

**PERCEPÇÕES DA LEI 10.639/2003 NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL CANDIDO**

**ACARAPE
2023**

FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE

**PERCEPÇÕES DA LEI 10.639/2003 NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL CANDIDO**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura Plena em Pedagogia (CE), do Instituto de Humanidades (IH), da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), como requisito parcial para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Orientador: Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira.

**ACARAPE
2023**

Ficha catalográfica

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Sistema de Bibliotecas da UNILAB
Catalogação de Publicação na Fonte.

Andrade, Francisco Luan Xavier de.

A568p

Percepções da Lei 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Candido / Francisco Luan Xavier de Andrade. - Redenção, 2023.
35f: il.

Monografia - Curso de Pedagogia, Instituto De Humanidades, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira.

1. Educação antirracista. 2. Formação de professores. 3. Lei federal nº 10.639/2003. 4. Políticas públicas. 5. Relações Étnico-Raciais. I. Título

CE/UF/Dsibiuni

CDD 305.800981

FRANCISCO LUAN XAVIER DE ANDRADE

**PERCEPÇÕES DA LEI 10.639/2003 NA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL
MUNICIPAL MONSENHOR MANOEL CANDIDO**

Monografia apresentada ao curso de Licenciatura de Graduação em Pedagogia, na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB – Campus dos Palmares, como requisito para a obtenção do título de Licenciado em Pedagogia.

Aprovado em: 24/11/2023.

BANCA EXAMINADORA

Prof.º Dr.º Evaldo Ribeiro Oliveira (Orientador)

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.º Dr.º Ivan Costa Lima

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Prof.º Dr.º Joserlene Lima Pinheiro

Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

*Dedico este Trabalho de Conclusão de Curso à
toda a classe docente, que luta por uma
educação pública, de qualidade e antirracista!*

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus, em primeiro lugar.

Ao meu orientador Professor Dr. Evaldo Ribeiro Oliveira, que me acolheu entre os seus orientandos. Que sempre procurou me orientar e compreender minhas dificuldades.

À minha esposa Tassiane que sempre me apoiou meus estudos, onde muitas vezes deixando o nosso lazer aos domingos em que eu tinha que ficar estudando.

À minha família e em especial aos meus pais Antônio José e Marta por sempre apoiarem e incentivarem em meus estudos.

E a todos que de alguma forma contribuíram direta ou indiretamente e fizeram parte da minha formação acadêmica, em que só tenho a agradecer.

RESUMO

Esta monografia tem como objetivo compreender as percepções da Lei Nº 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Candido. O trabalho realizou uma análise a partir da perspectiva das relações étnico raciais. Sendo assim, será realizada uma pesquisa através do questionário aplicado para os professores e professoras, no qual buscaremos coletar informações para podermos compreender as percepções da Lei Nº 10.639/2003 na escola. Em que na introdução apresento um pouco a minha trajetória na Unilab. Faço uma breve contextualização sobre a importância de educação antirracista e suas implicações no aprendizado e formação desses sujeitos. No primeiro momento ressalto o papel histórico do movimento negro na educação e a necessidade de se conhecer a contribuição dos povos africanos na construção do país. Em complemento faço uma breve explanação sobre após a Lei Nº 10.639/2003 e quais desdobramento em relação a materiais e ferramentas didáticas para aplicação da lei. Desse modo esse trabalho servirá como uma ferramenta que vai ajudar a fazer reflexões para uma educação antirracista para toda população, e também poderá contribuir na conscientização de toda a sociedade sobre a relevância deste tema.

Palavras-chave: Educação antirracista. Formação de professores. Lei Federal Nº 10.639/2003. Políticas públicas. Relações Étnico-Raciais.

ABSTRACT

This paper aims to discuss the perceptions of Law No. 10,639/2003 at the Monsenhor Manoel Candido Municipal Elementary School, in Brazil. The present study conducted an analysis from the perspective of ethnic-racial relations. Therefore, a survey will be carried out through a questionnaire administered to teachers, seeking to gather information to understand the perceptions of Law No. 10,639/2003 at the school. In the introduction, the trajectory of the author at Unilab (University of the International Integration of Afro-Brazilian Lusophony) is briefly presented, providing a contextualization of the importance of anti-racist education and its implications on the learning and development processes of individuals. Initially, the present paper highlights the historical role of the black movement in education and the need to recognize the contribution of African peoples to the construction of the country. Additionally, developments following Law No. 10,639/2003 are discussed, including materials and didactic tools for its implementation. Thus, this study will serve as a tool for fostering reflections on anti-racist education for the entire population and may contribute to raising awareness in society about the relevance of this topic.

Keywords: Anti-racist Education. Teacher Training. Federal Law No. 10,639/2003. Public Policies. Ethnic-racial Relations.

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	EDUCAÇÃO ANTI-RACISTA.....	14
2.1	Lei Nº 10.639/2003	20
3	METODOLOGIA.....	23
4	APRESENTAÇÃO DOS DADOS	24
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	30
	REFERÊNCIAS.....	32
	APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS	34

1 INTRODUÇÃO

Este trabalho busca compreender as percepções da lei federal N° 10.639/2003 em que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira na escola de Ensino Fundamental, na cidade de Baturité. Propomos neste estudo investigar as percepções da Lei N° 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Candido.

Tal prerrogativa se faz necessária, devido a uma prática de um ensino nas escolas de ensino fundamental e médio onde os ensinamentos se mantêm com uma visão europeia, que exclui do material didático os conteúdos de matrizes africanas, sobretudo na sua contribuição na formação do povo brasileiro. Essas heranças fazem parte da diversidade cultural e é negado o direito para nossos alunos e alunas de compreender o panorama cultural brasileiro.

A história do Brasil ensinada nas escolas atualmente passa por um processo de questionamento, os argumentos de professores e de professoras, de pesquisadores e de pesquisadoras que questionam o conteúdo da história ensinada nas escolas consiste em sua maioria por ainda se privilegiar a visão europeia como uma cultura universal, deixando muitas vezes de contemplar as outras matrizes de conhecimento e outras experiências históricas e culturais que compõem a formação do povo brasileiro como as matrizes africanas e indigenistas (FELIPE; TERUYA, 2014, p. 114).

Este trabalho visa também entender as formas das percepções da lei 10.639/2003 no ambiente escolar, compreendendo-a como um compromisso com a sociedade brasileira. E uma ação deve ser vista como uma tarefa coletiva, envolvendo toda sociedade civil organizada, professores (as), diretores das instituições de ensino, secretários do Município e Estado em uma ação conjunta para que a aplicação da lei seja cumprida, conforme a lei determina.

Após ingressar na UNILAB, pude ter contato com a lei, pois ela se faz presente no currículo dos cursos da Unilab, por esse motivo meu interesse em fazer a pesquisa surgiu a partir da Lei N° 10.639/2003. O curso de licenciatura em pedagogia da UNILAB, por possuir um currículo afro referenciado¹, pude passar por diversos componentes curriculares que me fizeram refletir sobre como devemos pensar num ensino que proporcione para todos os sujeitos inseridos nos contextos escolares o direito a um ensino que insira todos os presentes do espaço

¹ O Objetivo do curso de Licenciatura em Pedagogia da UNILAB é formar para o exercício da pedagogia, no sentido da produção e disseminação de conhecimento, na perspectiva de uma epistemologia da África e de suas diásporas, antirracista e anticolonial, promotora da efetiva valorização dos saberes científicos e ancestrais, com ênfase nos países que compõem a Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (Fonte: <https://unilab.edu.br/pedagogia-licenciatura/>).

de educação, favorecendo um maior conhecimento teórico sobre as relações étnico-raciais e as lutas por uma educação antirracista.

Ao longo da minha trajetória, o curso de Pedagogia me proporcionou conhecimentos que me auxiliaram para pensar sobre a temática do meu estudo para o TCC como também irá me auxiliar em minha futura atuação como pedagogo, que no decorrer do curso, componentes curriculares, palestras e estágios do curso, foram-me fornecidos subsídios e ferramentas para minha atuação em sala de aula, numa perspectiva afro centrada. Pude conhecer algumas referências, como: Elisa Larkin Nascimento, Eduardo Oliveira, Maria Aparecida Santos Correa Barreto, Kabengele Munanga, Ivan Costa Lima, Linonly Jesus Alencar Pereira, Bell Hooks, Rebeca de Alcântara e Silva e Meijer entre outros que de algum modo influenciou em pensamentos e ideias.

Ao chegar nos períodos de estágios do curso, pude ter a chance de aproximar a teoria com a prática, pois ao final de estágio, precisamos cumprir carga horária recomendada de regência² em sala de aula, seja no estágio de educação infantil, estágio em EJA ou estágio nas séries iniciais, onde cada qual irá ter suas particularidades, por trabalhar com faixas etárias diferentes. “O estágio como campo de conhecimento e eixo curricular central nos cursos de formação de professores possibilita que sejam trabalhados aspectos indispensáveis à construção da identidade, dos saberes e das posturas específicas ao exercício profissional docente” (PIMENTA; LIMA, 2018, p. 61).

Destaco o componente curricular: História da Educação do negro/a: as pedagogias propostas pelo Movimento Negro no Brasil³, que me proporcionou debates que mostraram que há muito tempo o movimento negro luta por uma pedagogia antirracista.

O curso de Pedagogia me possibilitou uma visão descolonizada, que implicou reflexões e intervenções em minhas atitudes, tanto em sala de aula, como também no meu cotidiano, onde as diferenças devem ser respeitadas sem a estigmatização⁴ de alguma cultura, raça, gênero.

Mesmo não sendo negro, reconheço a importância da lei e da valorização e respeito às diferenças que se faz presente em tudo que nos cerca. Não podemos aceitar que o ambiente

² Responsável pelo direcionamento de alguém ou de alguma coisa.

³ Relações raciais, educação e a Lei 10639/03 no Brasil: teoria, prática e pesquisas. Trajetos históricos da educação para a população negra no Brasil. As experiências educativas e ancestrais por organizações negras e a educação como estratégia para a cidadania. O Movimento Negro educador e as pedagogias para a superação do racismo. Pedagogia Inter étnica, pedagogia multirracial, pedagogia multirracial e popular. Formação de educadores na discussão desse movimento social e suas demandas para a educação brasileira (EMENTA).

⁴ Ato de marcar negativamente algo ou alguém.

escolar seja instrumento de discriminação e racismo às diversidades que nele estejam presentes. Por isso, como pesquisador do tema e defensor do respeito às diferenças, sejam elas quais forem, tenho interesse em observar como está a aplicação da Lei na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Candido. Que é uma conquista do movimento negro contra a discriminação e do racismo e a favor da valorização dos saberes e legado africano. Neste sentido, cabe destacar que “[...] em uma sociedade racista como a brasileira, as pessoas logo ao nascerem são classificadas em diferentes níveis hierárquicos, aqueles classificados socialmente como brancos gozam naturalmente de privilégios em virtude dessa classificação” (CARDOSO, 2010, p. 623).

Em uma sociedade onde os sujeitos já nascem com privilégios por pertencerem a determinado grupo, tais privilégios devem ser questionados e combatidos.

Os privilégios que resultam do pertencimento a um grupo opressor é um dos conflitos a serem enfrentados, particularmente, pelos brancos anti-racistas. Esse conflito pessoal tende a emergir no momento em que se visibiliza a identidade racial branca. Desta forma, a branquitude crítica segue mais um passo em direção à reconstrução de sua identidade racial com vistas à abolição do seu traço racista, mesmo que seja involuntário, mesmo que seja enquanto grupo. A primeira tarefa talvez seja uma dedicação individual cotidiana e, depois, a insistência na crítica e autocrítica quanto aos privilégios do próprio grupo (CARDOSO, 2010, p. 624).

Já que mencionei a branquitude, de acordo com Cardoso (2010), considero relevante para o contexto trazer as duas linhas de pensamento sobre a branquitude.

[...] branquitude crítica seria aquela pertencente ao indivíduo ou ao grupo de brancos que desaprovam publicamente o racismo. Em contraposição a essa perspectiva a branquitude acrítica seria a identidade branca individual ou coletiva que argumenta em prol da superioridade racial. O percurso histórico desenvolvido pelos sociólogos Florestan Fernandes e Octávio Ianni ilustram bem o exemplo da branquitude crítica. (CARDOSO, 2010, p. 620-621).

Após o meu primeiro contato com a educação das relações étnico-raciais já consegui perceber e reconhecer a sua importância para a sociedade em sua totalidade. Em minha casa, mesmo antes de saber da existência de outras matrizes, sejam africanas ou indígenas, sempre foi ensinado a respeitar o próximo. E não é só o respeito ao próximo e sim deixar que eles façam parte da cultura como de direito e não seja negada como herança do colonialismo⁵.

Sendo natural da cidade de Baturité-CE antes de ingressar na UNILAB não conseguia perceber essa diferença que existia e ainda existe até os dias de hoje, com a marginalização da cultura negra e também da indígena que, até onde me recordo, da cultura

⁵ O colonialismo são “práticas, teorias e atitudes envolvidas no estabelecimento e na manutenção de um império” que “funcionou às custas do sofrimento das populações colonizadas” (CASHMORE, 2000, p. 130-131).

negra só ouvia falar do negro como escravizado ou a “libertação” dos escravos. Quando se falava da cultura, era algo bem evasivo. Como também do indígena, que era lembrado no Dia do Índio (19 de abril), como algo folclórico.

Ao me deparar com outras questões sobre as matrizes africanas e indígenas, comecei a ter “choques” de ideias, que como eu não sabia da lei e nem de outras questões culturais, fiquei me perguntando que mesmo após promulgação da lei Nº 10.639, no ano de 2003, não tinha ouvido falar em nada em relação à lei e se ouvi foi muito pouco, pois não me recordava de nada em relação a ela, mesmo concluindo o ensino médio em 2008, 5 anos após a lei.

Ingressei na UNILAB no ano de 2013 e pouco depois, tomei conhecimento a respeito da existência da Lei Nº 10.639/2003. A partir de então, despertou-me interesse e defini a temática das relações étnico-raciais para meu Trabalho de Conclusão de Curso.

Agora, concluindo o curso de licenciatura em Pedagogia na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB), pretendo continuar minha pesquisa sobre a temática que inicialmente era um projeto de pesquisa que tinha feito no ano de 2017 como trabalho de conclusão de curso (TCC) para o curso de Bacharel em Humanidades na Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-brasileira (UNILAB) sob o título “Aplicabilidade da Lei 10.639 na escola liceu de Baturité Domingos Savio”, pois é algo que ainda desperta meu interesse de como está a aplicação da Lei Federal Nº 10.639/2003.

É importante destacar que alterei a escola que constava inicialmente em meu projeto de pesquisa. Anteriormente era a Escola LICEU de Baturité Domingos Savio e atualmente, para este estudo, utilizei como cenário de estudo a Escola Monsenhor Manoel Cândido. Resolvi alterar, pois na escola onde o projeto de pesquisa foi realizado, é uma escola de Ensino Médio e para agora, percebi que uma escola de nível fundamental era ideal, pois a atuação do licenciado em pedagogia tem uma maior atuação em series iniciais e ensino fundamental, deixando claro que o pedagogo também atua em outros espaços.

A EEFM Monsenhor Manoel Cândido, fica localizada na Rua Vereador Francisco Francelino, nº 1463. Atualmente atende a comunidades circunvizinhas nos níveis de ensino do infantil ao 4º ano, nos turnos manhã e tarde. A escola possui: Sala de leitura, laboratório de informática, pátio coberto, parque infantil, sala de professores, sala de diretoria, sala de secretaria, almoxarifado, refeitório, 12 salas de aula e 22 turmas, do infantil III ao 3º ano. Atualmente, conforme apresenta o site qedu.org.br, a escola possui 423 matriculas e 16 professores(as).

A escola possui uma estrutura bem aberta por as salas ficarem localizadas ao redor de um salão que as crianças utilizam no intervalo, possui sala de professores. As salas de aula grande maioria é com ventilador e algumas poucas possuem ar condicionado.

Ao observar o Projeto Político Pedagógico (PPP) da escola 2021-2022 eles trazem os seguintes pontos a destacar:

Contexto social - A escola presta serviço às crianças da comunidade de vários bairros, que ficam em seu entorno. Podemos citar entre outros; Mondego, Vila Nova, Beira Rio, Santa Clara, Conjunto São Francisco etc. Temos desta forma clientela diversificada, sendo que recebemos também alunos de áreas de risco e de violência.

De um modo mais amplo a citada clientela é carente principalmente nos aspectos socioeconômicos, pois a maioria vive da agricultura ou de salário mínimo ou ainda não tem renda comprovada. Podemos destacar que alguns sobrevivem exclusivamente do Programa Bolsa Família do governo federal.

O nosso grande desafio é incentivar crianças e jovens a participarem cada dia mais de atividades educativas, artísticas e culturais, percebendo-se dessa maneira como cidadãos atuantes na sociedade.

Está à frente deste processo, profissionais comprometidos com a formação intelectual e moral de vários baturiteenses, que juntamente com a colaboração do Núcleo Gestor, professores, funcionários e pais, dão sua parcela de contribuição à educação de nossa cidade.

A EEFM é fruto de um trabalho coletivo de toda comunidade educativa envolvidos em suas conquistas, desafios, histórias que se entrelaçam em setenta e seis anos de amor e dedicação em suas contribuições para a sociedade baturiteense.

Político - Nossa escola deseja, prioritariamente, que as suas práticas educativas sejam fundamentadas em princípios ético-políticos que proporcionem uma formação cidadã e competente. Daí a opção pela Pedagogia Crítica que entende à educação como processo de formação da totalidade humana, através de uma inserção social consciente e emancipatória.

Queremos formar alunos que compreendam que a construção do conhecimento requer uma constante busca, sem perder de vista o valor da existência e que o bom senso esteja sempre presente para que ele possa discernir qual o melhor caminho a seguir.

Os educadores devem ser conscientes de seu papel de mediadores do processo de ensinar no contexto de um mundo em constantes mudanças. Devem estar, também, atentos ao movimento da era do conhecimento e da tecnologia, procurando discernir o que expressa significado no ensinar e no aprender.

Imprescindível é que tenham pleno domínio da prática educativa, que acreditem na investigação/pesquisa como caminho para isso, que sejam comprometidos com a formação continuada em serviço.

Entendem a importância do compromisso com a construção de uma escola onde todos gestores, corpo docente, administração, discentes, família e comunidade – , trabalhem a partir do respeito, do diálogo como via de comunicação no aprendizado, na reflexão e no gerenciamento de situações concernentes à vida escolar.

Pedagógico - Nosso entendimento é que os fundamentos didático-pedagógicos devem estar contidos na perspectiva do PLURALISMO EDUCACIONAL, definidos nesse documento. Como tal, deverão ter uma concepção básica aberta aos pensadores que contribuíram na sua estruturação e às ações educacionais de várias tendências coerentes ao seu arcabouço teórico. Isto proporcionará um movimento dinâmico e adaptado à diversidade dos momentos educativos sem cair nos extremos do dogmatismo de um lado ou do ecletismo pedagógico, do outro.

Portanto, o nosso PPP assume o embasamento teórico da TEORIA CRÍTICA DA EDUCAÇÃO e procuram em oito pensadores críticos, respaldo para as suas ações pedagógicas.

Em Habermas – a Racionalidade Comunicativa e Interativa.
Em Paulo Freire – a Pedagogia da Libertação Humana.
Em Morin – a Teoria da Complexidade Humana.
Em Piaget – a Teoria da Construção do Conhecimento Humano (construtivismo psicogenético).
Em Vygotsky – o Construtivismo Sociointeracionista.
Em Wallon – a Pedagogia da Pessoa Total.
Em Schön – a Epistemologia da Prática.
Em Freinet – a Pedagogia da Escola do Povo.

E também, como cidadão e pesquisador em início de experiência sobre o assunto, tenho interesse em conhecer e divulgar como está sendo a percepções da Lei Nº 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Candido.

No meio escolar, que começa a formar visões da história do povo, quando uma parcela da população é negada, nesse mesmo meio escolar que vai começar a reproduzir discriminação e racismo dos sujeitos que foram excluídos da história. Amparado em Fernandes (2005), Felipe e Teruya (2014. p. 115), destacam que “[...] o ensino da história que ignora ou estereotipa as matrizes africanas e indígena perde a cara da população e fica semelhante à visão dos dominadores, produzindo uma história parcial com os elementos de discriminação e racismo”.

A negação da história de grande parcela de brasileiros, em especial dos negros/as e indígenas, faz com que nossa sociedade multicultural, seja formada por uma visão manipulada sobre suas histórias e culturas, formas de viver e ser, em destaques, as negras e indígenas.

Um dos primeiros passos para se combater a exclusão e a marginalização dessa parcela da sociedade brasileira, é a inclusão da cultura e história afro-brasileira e africana que faz com que os currículos escolares não tenham apenas visões eurocêntricas e façam parte do cotidiano pedagógico.

Mesmo eu não sendo negro percebo e reconheço a importância da lei Nº 10.639/2003 e de sua aplicação nas escolas de Ensino Fundamental e Médio. Defendo que a escola tem que promover um ensino igual para todos os cidadãos, privilegiando e contemplando a diversidade cultural existente no Brasil.

2 EDUCAÇÃO ANTI-RACISTA

Há décadas a educação vem sendo destacada pelo movimento negro como um imperativo na luta por direitos, valorização da população negra e o acesso aos estabelecimentos de educação formal. Desse modo, a medida em que toda a sociedade descobre na escola a contribuição dos povos africanos na construção do país, haverá, em especial por parte da população negra uma maior tomada da consciência para reivindicação por seus direitos.

Dentre as bandeiras de lutas do Movimento Negro, a educação ganha destaque especial: inicialmente vista como forma de equiparar negros e brancos (GONÇALVES 1998; RODRIGUES, 2005), em seguida como forma de ascensão social e integração social, e, por fim, como instrumento de conscientização por meio do qual os negros aprenderiam a história de seus ancestrais, os valores e a cultura de seu povo, podendo, a partir deles, reivindicar direitos sociais e políticos, direitos à diferença e respeito humano (GONÇALVES, 2000, p. 337 apud OLIVEIRA, 2008, p. 31).

Desde o período da escravidão, lideranças negras e grupos organizados lutam contra a exclusão da população negra da escola, exigindo mudanças na forma de ensino, procurando uma igualdade entre os demais grupos étnicos, como forma de combater o racismo sofrido pela população negra. Oliveira (2008, p. 32) destaca que:

Após vivenciar e presenciar essa exclusão da população negra dos bancos escolares, o Movimento Negro compreende que uma das suas demandas para modificar a sociedade brasileira, objetivando a equidade entre os grupos étnicos, é a educação. Desta forma, inicia-se um processo de denúncia do racismo na educação brasileira e a proposição de ações pedagógicas para combater a marginalização física e simbólica do povo negro na educação. Sendo assim, o Movimento Negro apresenta demandas por uma educação que respeite, reconheça e valorize a população negra.

Após tais denúncias e exigências por uma educação que reconheça e valorize a população negra, surgiu a Lei que foi uma grande conquista para o Movimento Negro.

A lei Nº 10.639/2003 é de grande importância para a formação do cidadão e também como forma de combater o preconceito, o racismo e a reduzir a desigualdade racial que se faz presente no País e também no ambiente escolar. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no primeiro dia do seu mandato, reconheceu e sancionou a lei 10.639/2003 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nas escolas.

A Lei 10639/2003, que estabelece o ensino da História da África e da Cultura afrobrasileira nos sistemas de ensino, foi uma das primeiras leis assinadas pelo Presidente Lula. Isto significa o reconhecimento da importância da questão do combate ao preconceito, ao racismo e à discriminação na agenda brasileira de redução das desigualdades (BRASIL, 2004a, p. 03).

É de grande importância para essa mudança na forma de ensino, onde torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira obrigatório no currículo escolar assim à presença da escola é fundamental na formação e orientação do cidadão. Cabe evidenciar que antes da promulgação da Lei 10639/2003, o movimento negro já lutava por uma educação que respeitasse e reconhecesse as diferenças.

Os movimentos dos negros no Brasil em reconhecer a importância do ensino no combate de qualquer forma de racismo, discriminação ou exclusão de um ou vários grupos que se apresentam na sociedade brasileira, começa a exigir e fazer a crítica aos materiais e formas de ensino que se apresentava no Brasil. Neste sentido, de acordo com Oliveira (2008, p. 35) “ao reivindicar do sistema educacional o reconhecimento cultural, político e histórico da população negra, o Movimento Negro faz críticas ao currículo escolar, às ações pedagógicas, aos materiais de ensino, às ações de alguns educadores, entre outras”.

Todas essas lutas dos movimentos dos negros no Brasil são no intuito de que se tenha uma sociedade onde as diferenças presentes no Brasil sejam vistas como uma riqueza multicultural e não para se justificar as desigualdades.

[...] às lutas dos movimentos negros no Brasil, que desde há muito alertam a sociedade brasileira para o que infelizmente existe e não é reconhecido: há racismo em nossa sociedade e ele deve ser combatido firmemente, seja qual for o grupo que sofra a discriminação e o preconceito. A sociedade brasileira deve ao movimento negro um tributo por sua coragem em se empenhar, com determinação e persistência, pela construção de uma sociedade nova, onde a diferença seja vista como uma riqueza e não como um pretexto para justificar as desigualdades. (BRASIL, 2004a, p.13).

A sociedade brasileira deve ser grata e reconhecer tais avanços em combate ao racismo, a as lutas dos movimentos negros no Brasil. Foi graças a sua determinação e persistência, que sempre batalhou por uma sociedade justa e igualitária para todos.

A correção da desigualdade é um desafio, pois desde o início do sistema escravista houve períodos em que era proibida a escolarização dos descendentes de africanos, e dos filhos de escravizados.

É importante ressaltar que as desigualdades educacionais da população negra ocorrem desde o início do sistema escravista e que houve períodos em que era proibida a escolarização dos descendentes de africanos, porém algumas iniciativas individuais ou de organizações negras possibilitaram a escolarização dos negros e das negras (FONSECA, 2006 apud OLIVEIRA, 2008, p. 38).

Então, podemos dizer que esse direito a escolarização dos negros e das negras na sociedade brasileira é algo que é negado há bastante tempo. Em consequência disso, é notável a desigualdade no acesso ao trabalho, a salários dignos, à educação de qualidade, à moradia e

saúde. Tais fatos estão diretamente relacionados à ausência física de pessoas negras nos bancos escolares, onde se faz necessária maior implementação de políticas públicas, que promovam a reparação da desigualdade. É por isso que os movimentos negros lutam por direito a uma educação digna para todos, pois reconhecem que garantir uma educação de qualidade já é um grande avanço na desigualdade que se apresenta no Brasil.

O abandono da população negra no que tange à educação, realizada por empregadores e pelo Estado, se revela nos altos índices de desigualdades no acesso ao trabalho, a salários dignos, à educação de qualidade, à moradia, à saúde, que atravessa todo o século (HENRIQUES, 2001; PAIXÃO, 2006), não somente devido à ausência física nos bancos escolares, mas também por não ser considerada no pensamento educacional e nas políticas públicas (OLIVEIRA, 2008, p. 39).

A escola possui milhares de estudantes em seus diversos sistemas de ensino no Brasil e é dever da escola formar um ambiente acolhedor as diferenças, garantido a todos o direito de aprender, para que todos se sintam valorizados e não excluídos por alguma diferença.

A Lei 10639/2003 e, posteriormente, a Lei 11645/2008, que dá a mesma orientação quanto à temática indígena, não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também Leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância de a escola promover a necessária valorização das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que somos (BRASIL, 2004a, p. 03).

Sendo assim, podemos compreender que o Brasil sendo o país multicultural que é, deve ter espaços para tantas outras formas culturais existentes no país de forma igualitária sem alguma(s) cultura(s) se sentirem discriminada ou inferiorizada. Abrindo espaços para as matrizes culturais que fizeram e fazem desse país rico de culturas.

O Brasil conta com mais de 53 milhões de estudantes em seus diversos sistemas, níveis e modalidades de ensino. Os desafios da qualidade e da equidade na educação só serão superados se a escola for um ambiente acolhedor, que reconheça e valorize as diferenças e não as transforme em fatores de desigualdade. Garantir o direito de aprender implica em fazer da escola um lugar em que todos e todas se sintam valorizados e reconhecidos como sujeitos de direito em sua singularidade e identidade (BRASIL, 2004a, p. 03).

A escola é um ambiente onde também se faz presente a desigualdade, principalmente na educação básica. Por isso a escola é relevante na formação do cidadão, para se combater alguma desigualdade, discriminação ou alguma forma de exclusão de algum grupo. Mas é algo que ainda está em construção na sociedade brasileira. Como podemos notar uma das marcas de desigualdade está expresso no aspecto racial. Um estudo realizado no campo das relações étnico-raciais e educação como mostra no Plano Nacional de Diretrizes que mostram

que a população afrodescendente estar entre aquelas que mais enfrentam as diferentes formas de preconceitos de racismo e a discriminação.

A educação básica ainda é profundamente marcada pela desigualdade no quesito da qualidade e é possível constatar que o direito de aprender ainda não está garantido para todas as nossas crianças, adolescentes, jovens e mesmo para os adultos que retornaram aos bancos escolares. Uma das mais importantes marcas dessas desigualdades está expressa no aspecto racial. Estudos realizados no campo das relações raciais e educação explicitam em suas séries históricas que a população afrodescendente está entre aquela que mais enfrenta cotidianamente as diferentes facetas do preconceito, do racismo e da discriminação que marca, nem sempre silenciosamente, a sociedade brasileira (BRASIL, 2004a, p. 09).

Em consequência disso, um grande número de alunos negros e negras abandonam as escolas em todo o País, por não conseguirem conviver cotidianamente nessa luta cotidiana por buscarem estarem inseridos em toda a sociedade como as demais outras culturas são reconhecidas, resultado esse que só apenas 10% dos alunos negros e negras conseguem chegar ao ensino universitário, em consequência de uma das facetas do racismo. Isso nos mostra com evidências de um dos fatores que excluem as crianças e adolescentes negros e negras desse País do ambiente escolar, sendo punidos e excluídos por serem negros e negras.

O acesso às séries iniciais do Ensino Fundamental, praticamente universalizado no país, não se concretiza, para negros e negras, nas séries finais da educação básica. Há evidências de que processos discriminatórios operam nos sistemas de ensino, penalizando crianças, adolescentes, jovens e adultos negros, levando-os à evasão e ao fracasso, resultam no reduzido número de negros e negras que chegam ao ensino superior, cerca de 10% da população universitária do país (BRASIL, 2004a, p. 09).

Por isso a importância e aplicação da lei 10.639/03 para garantir um ensino de qualidade a todos sem alguma forma de discriminação ou racismo sem penalizar alguma criança, adolescente, jovem e adulto(a) negro(a). Onde a garantia a uma educação de qualidade sem restrição ou exclusão para todos é importante para que todos tenham espaço na sociedade de forma igual.

É necessário também ter profissionais preparados para essa “nova” visão do currículo escolar, deixando de lado a visão eurocêntrica do colonizador como podemos observar em Fernandes (2005) *apud* Felipe e Teruya (2014, p. 117-118).

Um dos desafios para efetivação da Lei n. 10639/2003 no âmbito das salas de aula para Fernandes (2005) é abrir o espaço para que o negro seja incluído nas propostas curriculares como sujeito histórico formador da população brasileira, assim como a desconstrução das narrativas históricas pejorativas sobre a negritude brasileira. Para isso é necessário profissionais da educação, especialmente professores e professoras, devidamente preparados e habilitados a realizarem uma releitura do currículo escolar, bem como elaborar propostas pedagógicas que tenham como fundamento, os

conhecimentos filosóficos, antropológicos, sociológicos, históricos, religiosos, geográficos e culturais para repensar a questão do negro.

O profissional deve possuir uma formação com matrizes africanas, para que compreendam a importância de tal tema se fazer presente no currículo escolar. Com isso, irá conseguir contribuir com fundamentos pedagógicos para a inclusão do negro/a no ambiente escolar, que por naturalidade acaba se expandindo para os ambientes externos no combate à marginalização do negro na sociedade brasileira.

Então, essa discussão pode combater a exclusão da cultura negra e do negro na sociedade brasileira, que vem enfrentando segregação e preconceito ao longo dos anos.

A valorização da cultura negra no currículo escolar como um dos elementos formadores da cultura brasileira demanda um repensar sobre a condição imposta ao negro, que teve sua identidade étnica, cultural e pessoal prejudicada pela escravização e pelas políticas de branqueamento a que foi submetido. O combate ao mito da democracia racial é uma forma de contestar essa máscara que oculta às relações de opressão e coloca um grupo étnico cultural na posição de segunda categoria ou segunda classe, situação vivenciada pela maioria da comunidade negra que ainda tem dificuldade de acesso, entre outros, aos benefícios da educação, da saúde e do trabalho (FELIPE; TERUYA, 2014, p. 118).

Ao combater as diversas formas de opressão, exclusão do negro/a na sociedade brasileira, passa-se a reconhecer a valorização da cultura negra no contexto escolar, o negro/a vai começar a se inserir nessa sociedade que lhes negam benefícios que as demais culturas têm direitos. Por isso a importância da Lei Nº 10.639/2003, para lhe garantir direitos e a valorização da sua cultura negra no currículo escolar, como forma de combater a marginalização sofrida pela pessoa negra.

Para pensarmos em uma sociedade antirracista devemos também lançar olhares que rompam com os padrões colonizadores que foram nos passados como “verdadeiros”, onde algo que se configurasse diferente dos "padrões" era e ainda são vistos como algo errado.

[...] romper com a linearidade do conhecimento cartesiano, de base eurocêntrica e com isso partirmos para um novo platô de análise que nos dê base filosófica para afirmar que os povos de terreiros são detentores de uma sólida base epistemológica civilizatória, o que possibilitou sua luta e resistência. Tendo em vista que enquanto povos de terreiro, compreendemos o racismo no Brasil como um vilão que está no nosso cotidiano. Falamos do racismo estrutural que se fundamenta em três grandes pilares: classe, gênero e raça. Essa realidade desemboca, também, para dentro dos muros dos terreiros, como racismo religioso, afinal estamos falando de religiões contra-hegemônicas, que partem de bases e princípios africanos, ou seja, de cosmo percepções ainda não compreendidas dentro do escopo da sociedade brasileira e seus padrões normativos (PEREIRA; JUNIOR, 2019, p. 111-112).

A escola é um espaço onde possibilita a descoberta a novas percepções como também possibilita a compreensão antes não compreendida.

Com todo o empenho do Movimento Negro na luta antirracista nos caminhos da educação, após dezessete anos de validação da Lei 10.639/03, esses problemas ainda não foram superados. Nos deparamos com um enorme desafio: a execução da Lei no embate ao racismo. Nesse período de implementação, são muitos os relatos de dificuldades na sua execução, que vão desde falta de material didático-pedagógico (o que não se sustenta tendo em vista que o MEC e as universidades produziram diversos documentos, destaque para Orientações e Ações para a Educação das Relações Étnico-Raciais, 2006, e a tradução do História Geral da África da UNESCO para fins pedagógicos), à não compreensão dos conteúdos, até mesmo a opção de certas gestões escolares e educadoras/es (destaque para setores de base judaico-cristãs) em não utilizar do conteúdo previsto em Lei Federal na prática pedagógica da escola. Esses problemas são, sem vias de dúvidas, barreiras constituídas por séculos de acúmulo do racismo no imaginário social brasileiro e, por conseguinte, na formação pedagógica. A negrofobia, ou medo de tudo que a população negra pudesse representar, alcançou os bancos escolares e acabou sendo responsável por uma série de erros que se mantiveram em uma espécie de círculo vicioso entre educadores e educandos (SILVA, 2005 apud PEREIRA; JUNIOR, 2019, p. 114-115)

Com isso, por não possuir um currículo que não consiga atender os sujeitos que estão inseridos nos espaços educacionais, tais sujeitos não se sentem representados ou inseridos naquele contexto.

A desconstrução deu-me plena consciência dos conteúdos do cesto de eus conhecimentos. Muitos itens não tinham relação com a maioria de meus “eus”, porém, a vivência com eles me fez dar sentido a essa falta de relação. Seus conteúdos afins estavam lá, estavam colocados no meu cesto desde sempre. Trazia esses conteúdos. Mesmo os ignorando ou não entendendo, estavam lá. Muitos deles precisavam ser traduzidos, movimentados para eu mesma lembrar que eram meus. Estavam encobertos pelo pó do colonialismo e do neocolonialismo (MEIJER, 2019, p. 57).

E se continuar com um ensino que não atenda, reconheça e compreenda as diferenças existentes nas escolas, o ensino fica comprometido e os conteúdos muitas vezes ficam sem significado. Entretanto, se formos aprofundar o olhar, vemos que esses sujeitos que são excluídos dos espaços escolares, também são refletidos na sociedade, com muitos estigmas e estereótipos que a sociedade acaba reproduzindo.

Fui um ser sem estar completamente territorializada no mundo. Meus enfrentamentos cotidianos exigiam de mim mais energia do que eu podia oferecer e havia uma fadiga energética vital. Nasci com cabelos encaracolados. Esse registro estético, associado ao tom escuro da pele, sempre denunciou um “não sei o quê” presente, mas abafado. Atravessei anos da vida sem entender a sensação de falta. O deslocamento do lugar vivido produzia conflitos socioculturais consideráveis. As estigmatização surgiam de todos os lugares e falares: menina danada, cabelo ruim, moleca, nega, neguinha, cabelo pixaim, entre outros tantos. Não havia por parte de minha família nenhuma ação de explicação sobre comportamentos racistas; nenhum de meus familiares tinham entendimento sobre tais temas. Eles só sabiam que ser negro/a era algo menor. Aprendi assim (MEIJER, 2019, p. 64).

O conhecimento das relações étnico-raciais é relevante no processo de autoconhecimento para toda sociedade. A ausência de conhecimento sobre as questões étnico-raciais é responsável pela negação do pertencimento da população negra nos contextos da sociedade, ao serem submetidos ao processo colonial que os conteúdos de cunho eurocêntrico são “universais” e “corretos” silenciados dos contextos/aspectos da população negra. Com isso tende a formar cada vez mais uma sociedade racista e reprodutora de racismo.

A ignorância étnica, ou melhor, a ausência de conhecimentos sobre questões etnicorraciais foi responsável por anos de ausência negra. Era a falta de algo que me pertencia, mas, na verdade, eu não fazia a menor ideia o que fosse. Em outras palavras, a ausência negra era grande parte de mim. Tomava o lugar da presença negra que, em mim, estava represada, o que causava a sensação de falta. Minha busca era cega. Seguia tateando para tocar a ausência e sentir sua forma, mas sem noção alguma de sua especificidade. Em poucas situações toquei, cheirei, saboreei, enxerguei suas nuances, mas foi preciso afinar as sensações para ser curada da cegueira treinada adquirida por anos de falta. Não se reconhecer o que não é permitido conhecer. (MEIJER, 2019, p. 64,65)

Para um ensino antirracista, precisa-se que o ensino contemple todos e todas nos espaços de ensino aprendizagem. Dessa maneira, já é um grande passo para uma sociedade antirracista, pluralista e diversa.

2.1 Lei Nº 10.639/2003

Com a aprovação da lei Nº 10.639/2003 foram necessários criar diretrizes para fazer a incorporação da diversidade étnico-racial no ambiente e nas práticas escolares. Com isso o Conselho Nacional de Educação dedicou-se em criar essas diretrizes para as instituições de ensino brasileiro, para uma melhor incorporação das diversidades étnico-racial da sociedade brasileira em meio aos sistemas de educação que se apresentam em todo território brasileiro (BRASIL, 2004b)

A Lei 1039, de 9 de janeiro de 2003, é um marco histórico. Ela simboliza, simultaneamente, um ponto de chegada das lutas antirracistas no Brasil e um ponto de partida para a renovação da qualidade social da educação brasileira. Ciente desses desafios, o Conselho Nacional de Educação, já em 2004, dedicou-se ao tema e, em diálogo com reivindicações históricas dos movimentos sociais, em especial dos movimentos negro, elaborou parecer e exarou resoluções, homologada pelo Ministro da Educação, no sentido de orientar os sistemas de ensino e as instituições dedicadas à educação, para que dediquem cuidadosa atenção à incorporação da diversidade etnicorracial da sociedade brasileira nas práticas escolares (BRASIL, 2004b, p. 09).

Diretrizes instituídas pelo Parecer CNE/CP 003/2004 e a Resolução CNE/CP 01/2004 que são instrumentos legais onde orientam de forma ampla e clara quais as atribuições das instituições educacionais. Tornando-as uma ferramenta para a implementação do ensino de história e cultura afro-brasileira nas instituições de ensino brasileiro (BRASIL, 2004b).

Como algo tão importante para aprendizagem e formação desses alunos e alunas após 20 anos da lei não seja algo realizado em todas as instituições de ensino. Sendo que o parecer e a resolução de forma cuidadosa, ampla e dedicada orientam as atribuições de cada uma das instituições.

A Lei 10639/2003, o Parecer CNE/CP 003/2004 e a resolução CNE/CP 01/2004 são instrumentos legais que orientam ampla e claramente as instituições educacionais quanto a suas atribuições. No entanto, considerando que sua adoção ainda não se universalizou nos sistemas de ensino, há o entendimento de que é necessário fortalecer e institucionalizar essas orientações, objetivos deste documento (BRASIL, 2004b, p. 03).

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, aprovadas pelo Parecer CNE/CP 003/2004, busca ressaltar a importância do processo de implementação da Lei Nº 10.639/2003, cujos direitos de igualdades devem ser garantidos a todos sem alguma distinção e ter suas identidades valorizadas para a formação orgulhosa de seu pertencimento étnico racial.

Anos depois da aprovação da Lei Nº 10.639/03, ela foi alterada para a Lei Nº 11.645/2008, no qual foi incluído o ensino de história e cultura indígena.

A esse respeito, cabe ressaltar a qualidade do Parecer nº 03/2004 emitido pelo Conselho Nacional de Educação, que, além de tratar com clareza o processo de implementação da Lei, abordou a questão com lucidez e sensibilidade, reafirmando o fato de que a educação deve concorrer para a formação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento etnicorracial, qualquer que seja este, cujos direitos devem ser garantidos e cujas identidades devem ser valorizadas. Posteriormente, a edição da Lei 11645/2008 veio corroborar esse entendimento, reconhecendo que indígenas e negros convivem com problemas de mesma natureza, embora em diferentes proporções (BRASIL, 2004b, p. 10).

E os direitos de todos, tanto os indígenas quanto dos negros devem ser respeitados e valorizados para que a uma formação de cidadãos orgulhosos de sua identidade e seu pertencimento étnico racial. Em que ambas as Leis Federais Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008 vieram para assegurar esse direito e reafirmando que a educação é importante para a formação de cidadãos orgulhosos de seu pertencimento. E torna ações do movimento negro uma luta por garantia de que todos os cidadãos brasileiros tenham o direito à educação e também algo fundamental a permanência nos bancos escolares. A escola deve garantir o pertencimento e

reconhecimento de todas as culturas existentes e não deve ser um instrumento marginalizante das culturas que se manifesta.

Tais pensamentos, fruto de ações do Movimento Negro, colocam à mostra produções culturais realizadas pelos(as) negros(as), questionam práticas, atitudes, discursos e produção homogenizadora, e levam a repensar a estrutura marginalizadora da escola (GOMES, 1997, p. 20-24). São objetivos deste conjunto de ideias garantir a todos os cidadãos brasileiros o direito ao acesso à educação, bem como sua permanência nos bancos escolares, a fim de que alunos dos diferentes pertencimentos étnico-raciais e níveis socioculturais obtenham êxito em seus estudos, concluindo-os com sucesso. (OLIVEIRA, 2008, p. 37).

Não se pode permitir que no ambiente escolar possa existir uma estrutura marginalizante, práticas e atitudes que não garantam os diferentes pertencimentos étnico-raciais presentes nos diversos alunos. E por consequência esses alunos são punidos em um ambiente que deveria ser acolhedor nas suas garantias como cidadãos brasileiros.

Com uma educação de qualidade que os reconheça, a população negra quer ter voz e atuar nos processos escolares e não escolares de forma cidadã de direitos na sociedade brasileira.

Assim, a educação na perspectiva da população negra refere-se ao direito de educar no sistema de ensino em todos os níveis, em receber orientação para adquirir e produzir conhecimentos; em jeitos de ser e viver; em luta; em participação; em processo de aprender-ensinar-aprender; em processos escolares e não escolares e atuar de forma cidadã na sociedade (OLIVEIRA, 2008, p. 41).

Se formos observar a educação está presente nos meios sociais de diferentes relações, se tornando fundamental para toda sociedade dando-lhe uma melhor visão de mundo das diferentes relações que nos rodeiam. Por isso tenho plena convicção em afirmar que uma educação de qualidade é fundamental para a formação dos cidadãos onde valorizem as diferenças presentes tanto no meio escolar quanto no meio social.

Como se vê, a educação neste entendimento se desenvolve nas relações entre gerações, gêneros, grupos étnico-raciais e grupos sociais com a intenção de transmitir visões de mundo, repassar conhecimentos e comunicar experiências. Estas são condições para que se oportunize e se garanta igualdade de tratamento, de oportunidades e de direitos (OLIVEIRA, 2008, p. 41).

Essa garantia de oportunidades de igualdade para todos se torna fundamental para que nenhum grupo étnico-racial, gêneros, grupos sociais e outros sejam excluídos dos direitos sociais, privando só algum determinado grupo, deixando os demais de fora do contexto em que todos se fazem presentes.

3 METODOLOGIA

Este estudo tem por objetivo compreender as Percepções da Lei Nº 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Cândido.

O ensino brasileiro é composto nesse primeiro nível por três etapas de ensino, que são a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio. Portanto escolhi uma escola de ensino fundamental, pois como estudante do curso de Licenciatura em Pedagogia na UNILAB o ensino fundamental é uma das áreas de ensino que o pedagogo poderá atuar no exercício da licenciatura.

Para tanto, irei passar um questionário para os professores e professoras da escola, para podermos compreender as percepções da Lei Nº 10.639/2003 na escola. Não realizei a seleção de professores e professoras para participar do questionário, pois compreendo que a lei é importante para todas as disciplinas de ensino. E também me possibilitará melhor percepção sobre a Lei Nº 10.639/2003.

Será uma pesquisa quantitativa, em forma de questionário semiestruturado com perguntas múltiplas escolha e abertas, a mesma será feita a partir de formulário via *Google Forms*. Que buscará compreender as percepções da lei Nº 10.639/2003 na Escola de Ensino Fundamental Municipal Monsenhor Manoel Cândido.

Utilizei o método quantitativo por ser o mais apropriado à pesquisa aqui proposta. Na elaboração do questionário me inspirei no questionário da autora Lima (2014), que possui algumas questões que é idêntica ao questionário da autora, mas também fiz algumas adaptações ao contexto do meu estudo e também considerei o contexto escolar. O questionário utilizado segue em anexo na seção do apêndice.

4 APRESENTAÇÃO DOS DADOS

No primeiro momento entrei em contato com o coordenador da escola para a participação da coleta de dados para a minha pesquisa de trabalho de conclusão de curso-TCC o mesmo aceitou a participação. Após a sua autorização disponibilizei o questionário via *Google Forms* no mês de junho do ano de 2023 para que ele disponibilizasse no grupo de *WhatsApp* dos professores e professoras e explicasse a importância da participação. Após esse primeiro momento entrei em contato novamente após 10 dias com o coordenador, pois não tinha obtido nenhuma participação. Ele se prontificou a pedir a participação dos professores e professoras novamente.

Mesmo com a segunda solicitação o número de questionários respondidos estava bem abaixo do esperado, o que dificultava a análise dos dados, pois somente uma professora tinha respondido. Novamente entrei em contato com o coordenador explicando a baixa participação e ele me explicou que já tinha solicitado a participação várias vezes no grupo de *WhatsApp*, porém ele não poderia exigir a participação, mas mesmo assim me disponibilizou o contato de *WhatsApp* de nove professoras. Em que eu mesmo entrei em contato via *WhatsApp* com as professoras, expliquei novamente a importância e a relevância da participação do questionário. Em que após todas tentativas obtive a participação de três professoras e um(a) coordenador(a) pedagógico. Em que utilizarei para facilitar a melhor compreensão dos sujeitos irei atribuir os seguintes nomes: Professora A; Professora B; Professora C e Coordenador.

No início faço a pergunta de como as professoras que estão respondendo o questionário identificam sua raça.

Em que diante dos dados podemos observar que **três** dos participantes se identificam como raça parda e **um** como raça negra. No qual as professoras A, B e C se identificam como raça parda e o coordenador como raça negra. Ao analisar os dados observei que devia ter considerado a classificação conforme o Censo IBGE de 2022, você pode ter se perguntado: Como responder à categoria raça/cor? As categorias utilizadas são: preto, pardo, branco, indígena e amarelo. Para o movimento negro, as categorias pardas e negra são uma só categoria, portanto todos os participantes são negros.

Ao questionar os participantes: “Conhece a lei federal Nº 10.639/2003?”, observei que as professoras A, B e C ouviram falar da lei e o coordenador pedagógico respondeu que conhecia a lei. Diante do exposto, mesmo com 20 anos da lei, o número de profissionais de ensino que conhece a lei é relativamente inferior onde dos quatros profissionais que participaram da pesquisa somente o coordenador pedagógico conhecem a lei, onde as

professoras A, B e C somente ouviram falar sobre a lei. Que nos faz refletir sobre a necessidade de maiores políticas públicas que consigam promover o maior conhecimento sobre a lei. Mas mesmo sendo inferior ao menos nenhum dos participantes desconhece a lei 10.639/2003.

Ao questionar os participantes se eles já tinham presenciado alguma situação de discriminação racial dentro da sala de aula ou em outro ambiente escolar, as professoras B e C e o coordenador pedagógico responderam que **sim** e a professora A respondeu que **não**.

E aos que responderam **sim** perguntamos “quais medidas foram adotadas?”.

Dois dos participantes apresentaram medidas que foram adotadas para o combate à discriminação racial: “Palestras, conversas com alunos e famílias de forma a sanar os preconceitos e atitudes racistas”. – Coordenador Pedagógico.

Eu, como estudante de licenciatura, considero relevante as palestras e conversas, mas também penso que esse diálogo também possa acontecer de forma a prevenir tanto aos alunos quanto para os familiares. “Conversa de conscientização entre os envolvidos sobre o respeito e a empatia”. – Professor C.

Um dos participantes trouxe um evento que aconteceu em outro ambiente da escola, onde a mesma tinha presenciado:

“O episódio ocorreu no shopping, onde a moça se prontificou para dar uma informação e a cliente não quis, pois se tratava de uma negra. Foi acionado os seguranças do shopping, que pediu que a moça que tinha cometido racismo se retirasse do local. Mas nada além disso”. – Professor B.

Observo que as situações de discriminação raciais acontecem em toda a sociedade e é na escola considero relevante esse debate inicial para que essas situações deixem de apresentar das diversas maneiras na sociedade, em que me coloco como própria experiência. Pois ao ter conhecimento sobre a lei e as temáticas das relações étnico-raciais na UNILAB, pode ter melhor compreensão de que somos uma sociedade racista e reprodutora de estereótipos⁶, muitas vezes por falta de conhecimento. Quando trago aqui conhecimento não me refiro há algo complexo e sim uma roda de conversa que esclareça e rompa com tais estereótipos.

Em que diante do exposto foi perguntado “Qual foi sua postura diante da situação de discriminação racial?”.

⁶ Estereótipo é o conceito ou imagem preconcebida, padronizada e generalizada pelo senso comum sobre algo ou alguém. Fonte: Disponível em: <<https://www.sagradoeducacao.com.br/sagrado-coracao-sao-paulo/pagina/2876-sexta-tematica-estereotipo#:~:text=Estere%C3%B3tipo%20%C3%A9%20o%20conceito%20ou,%C3%A0%20apar%C3%Aancia%2C%20naturalidade%20e%20comportamento>>.

O coordenador pedagógico e a professora C responderam que foi realizada uma roda de conversa com os alunos da sala para discutir o fato ocorrido. Já a professora A e a professora B responderam que não se aplica. Com isso podemos observar que atos de discriminações ocorrem em espaço escolar, acontecem movimentos/eventos em combate às situações de discriminação, mas que não é algo que faça parte do cotidiano escolar.

Ao perguntamos, na sua concepção, as situações de desigualdades sociais e discriminações raciais presentes na sociedade são: Professora A, professora B e Professora C responderam que “Pontos que devem ser objeto de reflexão para os alunos da escola.” E o coordenador pedagógico respondeu que “Instrumentos que podem ajudar na formação da consciência crítica dos educandos”.

Ao entrar na temática da relações étnico-raciais quanto ao trabalho na escola? As Professoras A e a Professora B responderam: “Os professores abordam a questão racial em datas comemorativas do ano letivo.”

Já o Coordenador Pedagógico e a Professora C responderam: “Existe um trabalho coletivo dentro da escola com a participação de todos os segmentos sobre a questão racial”.

Pelas respostas é explícito que é trabalhada a temática das relações étnico-raciais, mas percebo que é trabalhada de maneira pontual, onde deveria fazer parte do currículo escolar cotidianamente. No que me recordo, durante o curso de pedagogia na componente curricular: Ensino da Ginga: Capoeira, Corporeidade e Mandinga, em determinado momento no decorrer da componente foi passado um trabalho para que os alunos elaborassem um plano de aula para a disciplina escolar a sua escolha, onde apareceu vários planos de aula das mais variadas disciplinas, matemática, português, geografia, artes, etc... Ali eu tive um panorama de que se pode trabalhar a temática das relações étnico-raciais em qualquer disciplina escolar.

Ao perguntar aos participantes sobre sua opinião sobre a abordagem e aceitação. Os participantes trouxeram os seguintes dados: “Devemos combater essa prática abusiva de preconceito e discriminação racial na sociedade em geral, começando nas escolas”. – Professora A.

No qual possamos observar que as práticas de discriminações raciais são para ser combatido em toda a sociedade e o início para o combate de tais práticas deve se iniciar na escola. Em que conforme a Professora B apresenta a temática das relações étnico-raciais é abordada no contexto escolar: “Sempre em nossa escola o tema é abordado nas acolhidas. Tendo dois projetos muito ativos, que são África entre nós e Paz na escola. Onde ambos são trabalhados vários temas, *bullying*, racismo, respeito, paz, empatia...”. – Professora B.

Onde o Coordenador vem reforçar a importância do trabalho permanente para a promoção da igualdade racial.

“O trabalho para a igualdade Racial deve ser cotidiano e permanente dentro da escola. Não só com alunos, mas professores e pais dos educandos de forma a criar uma rede de informação mostrando a importância de estudarmos a educação dos povos originários bem como as tradições herdadas”. – Coordenador Pedagógico.

Já a Professora C aborda que a temática deverá ser abordada tanto em repartições públicas como também nas instituições de ensino particulares. “Tema de bastante relevância, que deve ser abordado em todas as repartições públicas e particulares”. – Professora C.

Onde aqui conseguimos perceber que os participantes reconhecem a importância de combater práticas de discriminação racial tanto no ambiente escolar quanto fora, como também fazer parte das práticas do cotidiano escolar e dessa maneira desconstruir estereótipos que tendem a se perpetuar na sociedade.

Em sequência, observamos a necessidade de maiores políticas públicas que promovam a formação de professores na temática das relações étnico-raciais. Pois ao possibilitar aos professores e professoras a formação na temática das relações étnico-raciais, irá proporcionar aos sujeitos maiores experiência com a temática e o mesmo possa ter subsídios para elaborar seus planos de aulas que envolva a temática.

As Professoras A, Professora B e a Professora C, dizem que não fizeram curso de formação que abordasse questões étnico-raciais e somente o Coordenador Pedagógico responde que fez curso que abordou a temática das relações étnico-raciais. O mesmo disse que fez o curso na UNILAB.

Ao abordar os participantes que atividade didática você realizou em sala de aula que tornou o ensino da cultura africana e Afro-brasileira numa experiência exitosa e que contribuiu significativamente para diminuir as desigualdades raciais no ambiente escolar? Descreva-a: “Trabalhei a cultura africana na minha sala, por meio de debates e trabalhos artísticos, voltados para a valorização étnico racial”. – A professora A.

Já outra professora trabalha ensino da cultura africana e Afro-brasileira em formato: “Cotações de história, abordando o tema racial”. – Professora B.

Já o coordenador diz que aborda em: “Roda de conversa, estudo da Cultura Afro Brasileiro. Semana das Africanidades”. – Coordenador Pedagógico.

E por fim a professora também responde que: “Contaçõ de história africana”. – Professora C.

Mesmo sem curso de formação para questões das relações étnico-raciais, possamos perceber a existência de práticas que envolvem a temática.

Ao questionar sobre a percepção do entrevistado e quais os aspectos que favorecem o trabalho docente em torno da igualdade étnico-racial na escola em que você trabalha. Percebemos que a projetos voltados para temática raciais. “Na escola que eu trabalho já existe um projeto chamado " África entre nós" que realizamos todo o ano no mês de novembro com apresentações artísticas e debates, com o objetivo de combater as discriminações raciais”. – Professora A.

Em que mesmo que mesmo de maneira pontual, já percebemos que faz parte de certo modo do contexto escolar. Já nesse ponto o participante reforça a necessidade da participação de todos que fazem parte da escola.

“A colaboração de todos os integrantes da escola”. – Professora B.

Como também reconhecem a importância das temáticas que trabalham as relações étnico-raciais como ferramenta no processo de ensino aprendizagem.

“Diminuir o *bullying* e a desigualdade em nossa sociedade”. – Coordenador Pedagógico.

Outra professora também destaca na contribuição da conscientização dos discentes: “Favorece a conscientização dos discentes”. – Professora C.

E ao ser questionado sobre sua opinião de quais os fatores que dificultam o trabalho em torno da promoção da igualdade étnico-racial na escola em que você trabalha? Foram destacados os seguintes dados:

“A falta de participação da família”. – Professora A.

“Resistência da família e preconceito. Exigência em cumprir os componentes obrigatórios” – Coordenador Pedagógico.

Em que aqui percebo que aqui temos que elaborar estratégia para que traga essa família para fazer parte desse debate, aproveitar aquele momento que os familiares se fazem presentes na escola e ir apresentando e despertando a curiosidade para que assim possa surgir o interesse para se aprofundar com a temática. Onde também ao trazermos para as famílias também possibilitaremos ao seu reconhecimento e indetário desses sujeitos.

Já as professoras B e C diz que não há dificuldade para a promoção da igualdade racial.

“Não temos”. – Professora B.

“Não há nenhuma dificuldade”. – Professora C.

As professoras dizem que não há dificuldade. Pedi também para os participantes avaliarem como observa a implementação da Lei 10.639/2003 na escola em que trabalha.

“Fundamental”. – Professora A.

“Muito essencial para a formação humana. Somos descendentes de negros, nosso país foi edificado por negros e nosso sangue é negro. Temos que conhecer e valorizar a cultura africana”. – Professora B.

“A lei acontece com palestras, campanhas combatendo o preconceito e o estudo da cultura Afro”. – Coordenador Pedagógico.

“De forma muito positiva”. – Professora C.

Diante dos dados pode-se observar que foi considerado como fundamental e essencial para a formação humana. Pois a escola é um espaço multicultural e é dever da escola fazer com que todos que estão inseridos no contexto escolar sintam-se acolhidos e se reconheçam como pertencentes do espaço, para que assim tenham êxito no seu processo de ensino aprendizagem.

Ao ser questionado sobre as ações educativas que a escola precisa desenvolver a curto e médio prazo para revitalizar, potencializar e consolidar o Ensino de História e cultura Afro-brasileira e africana, os participantes trouxeram os seguintes dados:

“Precisa ser colocado em prática semanalmente”. – Professora A.

Onde é necessário que faça parte do cotidiano da escola, em que também proporcionar aos estudantes outros espaços para além da escola.

“Levar os alunos para aulas de campo em museus, onde o mesmo conheça um pouco da cultura Africana”. – Professora B.

Já o coordenador pedagógico ressalta a importância na formação para os professores e professoras.

“Possibilitar cursos de formação aos professores de forma permanente e intensificar os conteúdos da cultura afro em sala de aula”. – Coordenador Pedagógico.

Já outra professora considera importante para o desenvolvimento de ações educativas é projeto sobre a temática.

“Projeto sobre o tema”. – Professora C.

Diante dos dados expostos, gostaria de destacar os seguintes pontos que foram levantados: o primeiro é o reconhecimento da importância do ensino de história e cultura afro-brasileira, para que faça parte do currículo escolar com maior ênfase; o segundo é a necessidade formação de professores na temática das relações étnico-raciais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início da minha pesquisa, minha motivação era compreender a aplicação da Lei Federal Nº 10.639/2003 na escola de ensino fundamental na cidade de Baturité/CE. Ao entrar na Unilab no ano de 2013, ainda no curso de Bacharelado em Humanidades, foi quando fui saber sobre a existência da lei. Fiquei me questionando a respeito de sequer saber de um tema tão relevante para a formação dos sujeitos. Agora, já no ano de 2023, após 10 anos que se passaram quando tive contato pela primeira vez sobre a lei, percebi algumas mudanças no contexto educacional. Mas considero que requer maior atenção para sua aplicação e o combate a resistência de profissionais para a não aplicação nesses espaços de educação.

Um ensino que exclui e estigmatiza a história e cultura de uma grande parcela da sociedade brasileira, faz com que o ensino presente no currículo escolar apresente uma visão manipulada e os sujeitos que estão inseridos no contexto educacional não se sintam reconhecidos. Em um ambiente que tem como finalidade acolher a todos os sujeitos, acaba tornando um espaço de exclusão e, conseqüentemente, afetando esses sujeitos futuramente não lhe concedendo as mesmas oportunidades na busca de melhores condições de vida.

No decorrer da minha pesquisa observei que bem antes da lei 10.639/2003 o movimento negro há décadas luta por educação antirracista, para que tenhamos uma educação que respeite e valorize a população negra, onde a lei surge para reforçar o que o movimento negro há anos denunciava: a ausência da história e cultura da população negra nos espaços de educação e, conseqüentemente, interferindo em toda a sociedade cada vez mais reprodutora de racismo. As diferenças presentes na sociedade brasileira devem ser vistas como uma riqueza e não para justificar as desigualdades.

Considero relevante o conhecimento das relações étnico-raciais, importante para toda a sociedade brasileira. Tanto para negros no processo de autoconhecimento, quanto para brancos para que consigam reconhecer que a sociedade brasileira foi submetida a um processo colonial que ditava os conteúdos de cunho eurocêntrico como “universais” e “corretos”, fazendo com o que a falta de informação sobre as relações étnico-raciais torne-os reprodutores de estereótipos e racismo na sociedade.

Mesmo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana que busca ressaltar a importância do processo de implementação da Lei Nº 10.369/2003. Podemos perceber que o conteúdo já se apresenta no contexto educacional, mas em certo ponto se apresenta de maneira superficial. E não conforme orienta as diretrizes curriculares, pois

conforme apresentado nesta pesquisa, cinquenta por cento (50%) dos entrevistados afirma que aborda a questão racial em datas comemorativas e os outros cinquenta por cento (50%) mencionaram que na escola existe um trabalho coletivo dentro da escola.

Ao apresentar os dados da entrevista observei que três dos participantes ouviram falar sobre a lei federal Nº 10.639/2003 e um diz que conhecem a lei. Destaco que mesmo com a lei e as diretrizes nacionais curriculares o número de profissionais da educação que conhecem a lei e sua aplicação, mesmo com 20 anos de sua publicação, pode ser relativamente baixo. Mas também tenho que ressaltar que, nesta pesquisa, como só consegui a participação de três professoras e um coordenador pedagógico, esse estudo refere-se a escola participante. Tais dados não representam a realidade prática nas demais escolas do município, estado ou País.

Ao perguntar se já tinham presenciado alguma situação racial dentro da sala de aula ou em outro ambiente escolar, 75% dos entrevistados disseram que sim.

Os entrevistados durante a entrevista sempre em suas falas trazem o relato que considera abordar o racismo. Que percebo que nesse ponto deve ser oferecido pelas secretarias de educação municipais, estaduais e federal cursos que abordam as temáticas das relações étnico-raciais. Também são necessárias políticas que tragam a temática das relações étnico-raciais para as famílias. Para que elas compreendem a importância da temática na formação dos sujeitos e também nas relações sociais.

Com a Lei Nº 10.639/2003 foram necessárias as criações de diretrizes curriculares para a implementação da diversidade étnico-racial no ambiente e nas práticas escolares. Onde hoje, mesmo com as diretrizes e orientações curriculares vejo a necessidade de mais políticas públicas que favoreçam a diversidade étnico-racial nesse espaço de educação. Se formos observar a educação, ela está presente nos meios sociais de diferentes relações e é fundamental para toda a sociedade que a educação lhe promova uma melhor visão de mundo das diferentes relações que se apresenta. Tais prerrogativas são necessárias para melhor formação dos cidadãos, tornando-os sujeitos que se sintam valorizados e reconhecidos.

É fundamental para que nenhum grupo étnico-racial, gêneros, grupos sociais e outros sejam excluídos dos direitos sociais privando só algum determinado grupo, deixando os demais de fora do contexto em que todos se fazem presentes.

Ao chegar ao final desse estudo, me despertou o interesse em dar prosseguimento a esse estudo e compreender como também está a percepção da Lei Nº 10.639/2003 em outras escolas. Para que eu possa observar uma maior amplitude sobre a lei.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Francisco Luan Xavier de. **Projeto de pesquisa: aplicabilidade da Lei 10.639 na Escola Liceu de Baturité Domingos Savio**. 2017. 22 f. Projeto de Pesquisa (Graduação) – Curso de Bacharelado em Humanidades. Instituto de Humanidades (IH), Universidade de Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira. Acarape-CE, 2017. Disponível em: <http://www.repositorio.unilab.edu.br:8080/xmlui/bitstream/handle/123456789/3515/TCC%20LUAN_VERS%c3%83O%20FINAL_%2001_01_18.pdf?isAllowed=y&sequence=1>. Acesso em: 28 nov. 2023.

BRASIL. **Lei Nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências. Acessado: 02/07/17 às 10h38min. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm

_____. Ministério da educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE/CP 003/2004a**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Acessado: 02/06/2017 às 10h09min. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp_003.pdf

_____. **Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais Para a Educação das Relações Étnico-Raciais e Para o Ensino de História e Cultura Afrobrasileira e Africana**. 2004b. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=10098-diretrizes-curriculares&Itemid=30192>. Acesso em: 17 jun. 2017.

_____. Contribuições para Implementação da Lei 10.639/2003. Proposta de Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana – Lei 10.639/2003. 2008a. Disponível em: <http://www.acordacultura.org.br/sites/default/files/documentos/contribuicoes_para_implementacao_da_lei.pdf>. Acesso em: 18 jun. 2017.

_____. **Lei Nº 11.645, de 10 mar. 2008b**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, modificada pela Lei no 10.639, de 9 de janeiro de 2003, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111645.html>. Acesso em: 02 jul. 2017.

CARDOSO, L. Branquitude acrítica e crítica: a supremacia racial e o branco anti-racista. **Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud**, Manizales, v. 8, n. 1, enero-junio, 2010, pp. 607-630.

CASHMORE, E. **Dicionário das relações étnicas e raciais**. Tradução de Dinah Kleve. São Paulo: Summus, 2000.

FELIPE, D. A.; TERUYA, T. K. Cultura Afro-Brasileira e Africana nos currículos da educação básica. **Revista Educação e Linguagens**, Campo Mourão, v. 3, n. 4, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.fecilcam.br/revista/index.php/educacaoelinguagens/article/viewFile/656/392>. Acesso em: 18 jun. 2017.

HENRIQUES, R. **Desigualdade racial no Brasil**: evolução das condições de vida na década de 90. Brasília-DF: IPEA, 2001.

LIMA, G. B. **Análise da aplicação da Lei 10.639/2003 nos anos finais do Ensino Fundamental nas escolas municipais de Unaí-MG**. 2014. 59 f. Monografia (Especialização em Gestão de Políticas Públicas em Gênero e Raça). Faculdade de Educação, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2014.

MEIJER, R. de A. e S. **Valorização da cosmovisão africana na escola**. Curitiba: Appris, 2019.

OLIVEIRA, E. R. **Narrativas de Thereza Santos – Contribuições para a Educação das Relações Étnico-Raciais**. 2008. 146 f. Dissertação (Mestrado em Educação). Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, SP, 2008. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/2474>. Acesso em: 18 jun. 2017.

PAIXÃO, M. O desenvolvimento econômico e o tema das relações raciais no Brasil. **Revista Virtual de Gestão de Iniciativas Sociais**, Rio de Janeiro, p. 33-38, 2006.

PEREIRA, L. J. A.; JUNIOR, W. Encruzilhadas da educação: as epistemologias de terreiros em práticas pedagógicas contracoloniais nos caminhos de implementação da Lei 10.639/03 In: **Dossiê religiões de matrizes africanas: educação, políticas públicas e laicidade/N'UMBUNTU EM REVISTA** – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA)/ Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB-CE), v. 3, n. 6, jul./dez. Fortaleza: Imprece, 2020.

PIMENTA, S. G.; LIMA, M. S. L. Estágio e docência: diferentes concepções. **Revista Poíesis**, v. 3, n. 3 e 4, pp. 5-24, 2018.

MONSENHOR Manoel Candido EEFMUN. **PORTAL QEDU**. Disponível em: <https://qedu.org.br/escola/23222727-monsenhor-manoel-candido-eefmun>. Acesso em 29 nov. 2023.

RODRIGUES, T. C. Embates e contribuições do Movimento Negro à política educacional nas décadas de 1980 e 1990. In: OLIVEIRA, I. de; SILVA, P. B. G.; PINTO, R. P. (Org.). **Negro e educação: escola, identidades cultura e políticas públicas**. Brasília: INEP/MEC, 2005. V. III, p. 251-263.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO PARA COLETA DE DADOS

ROTEIRO DO QUESTIONÁRIO

1ª Raça?

() Negra; () Branca; () Parda; () Amarela; () Indígena.

2ª Função na Escola?

() Coordenador(a) Pedagógico; () Professor(a)

3ª Você conhece a lei nº 10.639/2003?

() Sim, conheço esta lei; () Já ouvir falar sobre essa Lei; () Conheço parcialmente; () Não, desconheço esta lei

4ª Você presenciou uma situação concreta de discriminação racial dentro da sala de aula ou em outro ambiente da escola?

() Sim; () Não

Se sim na resposta anterior, quais medidas foram adotadas?

5ª Qual foi sua postura diante da situação de discriminação racial?

() Fez de conta que não estava presenciando o ato discriminatório.

() Encaminhou o caso para o Núcleo Gestor e solicitou medidas de punição.

() Realizou uma roda de conversa com os alunos da sala para discutir o fato ocorrido.

() Não se aplica.

6ª Na sua concepção, as situações de desigualdades sociais e discriminações raciais presentes na sociedade são:

- () Pontos que devem ser objeto de reflexão para os alunos da escola.
- () Pontos que devem ser discutidos somente com os alunos discriminados.
- () Instrumentos que podem ajudar na formação da consciência crítica dos educandos.
- () As situações de discriminações não devem ser discutidas dentro da escola, principalmente em sala de aula pois geram bagunça e muito barulho por parte dos alunos.
- () Não tenho opinião formada sobre essa questão.

7ª Quanto ao trabalho escolar:

- () Os professores abordam a questão racial em datas comemorativas do ano letivo.
- () Os professores não sentem-se preparados para abordar a questão racial em sala de aula, por isso, resistem quando tem de fazê-la.
- () Existe um trabalho coletivo dentro da escola com a participação de todos os segmentos sobre a questão racial.

8ª Descreva sua opinião sobre a abordagem e aceitação.

9ª Você participou de algum curso de formação que tenha abordado as questões étnico raciais?

- () Sim; () Não

Se a resposta anterior for sim, indique os organizadores, ano e carga horária.

10ª Que atividade didática você realizou em sala de aula que tornou o ensino da cultura africana e Afro-brasileira numa experiência exitosa e que contribuiu significativamente para diminuir as desigualdades raciais no ambiente escolar? Descreva-a:

11ª Na sua percepção, quais os aspectos que favorecem o trabalho docente em torno da igualdade étnico-racial na escola em que você trabalha?

12ª E quais os fatores que dificultam o trabalho em torno da promoção da igualdade étnico racial na escola em que você trabalha?

13ª Na sua avaliação, como você observa a implementação da Lei 10.639/2003 na escola onde você trabalha?

14ª Diante do exposto, e levando em conta o tempo transcorrido desde a aprovação da lei nº 10.639/2003, que ações educativas a escola precisa desenvolver a curto e médio prazo para revitalizar, potencializar e consolidar o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e africana?